

**TERMO ADITIVO Nº 06/2014
AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2010-SMS.G**

PROCESSO Nº: 2010-0.103.627-8

LOCATÁRIO: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
– SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: TRIAGEM AUDITIVA EM TODOS OS RN
DAS MATERNIDADES SOB A GESTÃO
MUNICIPAL, QUE COMPÕEM A REDE DE
PROTEÇÃO “MÃE PAULISTANA”, COM
PROTOCOLO DIFERENCIADO PARA
CRIANÇAS COM E SEM INDICADORES DE
RISCO PARA DEFICIÊNCIA AUDITIVA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 569.842,32 (quinhentos e sessenta e
nove mil oitocentos e quarenta e dois
reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 63318/2014 – valor R\$ 76.365,90
(setenta e seis mil trezentos e sessenta e
cinco reais e noventa)

63321/2014 – valor R\$ 9.110,45 (nove
mil cento e dez reais e quarenta e cinco
centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00

Aos 29 dias do mês de agosto de 2014, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP – CEP: 01223-010, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela sua diretora da Divisão Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013 e, de outro, **FUNDAÇÃO SÃO PAULO**, CNPJ nº 60.990.751/0001-24, sito à João Ramalho, 182 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05008-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto por seus Secretários Executivos e Procuradores, **SR. JOÃO JULIO FARIAS JUNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 13.877.853-SSP/SP e do CPF nº 014.712.388-73 e **SR. JOSÉ**

RODOLPHO PERAZZOLO, brasileiro, advogado, portador da Cédula de identidade nº 9.464.328-SSP/SP e do CPF nº 073.370.258-90, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **TERMO ADITIVO Nº 06/2014 ao TERMO DE CONTRATO Nº 006/2010-SMS.G**, consoante despacho autorizatório exarado a folha 788, do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 02/08/2014 – página 93, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 006/2010-SMS.G**, por **12 (Doze) meses**, a partir de **06/08/2014**, pelo valor total estimado de **R\$ 569.842,32 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00, conforme notas de empenho nº 63318/2014 – valor R\$ 76.365,90 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa) e 63321/2014 – valor R\$ 9.110,45 (nove mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 006/2010-SMS.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Diretora Administrativa
CONTRATANTE

JOÃO JULIO FARIAS JUNIOR
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Secretário Executivo e Procurador
CONTRATANTE

JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Secretário Executivo e Procurador
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Jussara Maria de Barros
RF 781.623-5

Valéria Maia
RG nº 14.511.912-9
CPF nº 086.966.358-50

